

Municipal, no valor total de R\$ 621.711,00 (seiscentos e vinte um mil, setecentos e onze reais)."

DECRETO Nº 19.800, DE 25 DE JULHO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2183_ce_199521_1.pdf

DECRETO Nº 19.796, DE 21 DE JULHO DE 2017, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 10.652.446,00 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)."

DECRETO Nº 19.796, DE 21 DE JULHO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2183_ce_199522_1.pdf

DECRETO Nº 19.793, DE 20 DE JULHO DE 2017, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)."

DECRETO Nº 19.793, DE 20 DE JULHO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2183_ce_199523_1.pdf

DECRETO Nº 19.767, DE 13 DE JUNHO DE 2017, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.704.054,00 (três milhões, setecentos e quatro mil e cinquenta e quatro reais)."

DECRETO Nº 19.767, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2183_ce_199524_1.pdf

DECRETO Nº 19.766, DE 8 DE JUNHO DE 2017, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.874.070,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e setenta reais)."

DECRETO Nº 19.766, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2183_ce_199528_1.pdf

DECRETO Nº 19.769, DE 21 DE JUNHO DE 2017, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor total de R\$ 12.000,50 (doze mil reais e cinquenta centavos)."

DECRETO Nº 19.769, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2183_ce_199530_1.pdf

DECRETO Nº 19.760, DE 2 DE JUNHO DE 2017, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.021.812,00 (um milhão, vinte e um mil, oitocentos e doze reais)."

DECRETO Nº 19.760, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2183_ce_199531_1.pdf

DECRETO Nº 19.754, DE 26 DE MAIO DE 2017, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 10.024.168,00 (dez milhões, vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais)."

DECRETO Nº 19.754, DE 26 DE MAIO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2183_ce_199533_1.pdf

RETIFICAÇÃO do Decreto nº 19.808, de 2 de agosto de 2017.

RETIFICAÇÃO do Decreto nº 19.808, de 2 de agosto de 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2183_ce_199534_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 01/08/2017, THAILISE MILANO DA SILVA, 1208985/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2229092 de 15/08/2017 (processo 17.0.000057847-9).

EXONERA, a contar de 26/07/2017, PAULA DAIANE RODRIGUES THEODORO, 1109529/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2227899, de 15/08/2017 (processo 17.0.000056306-4).

EXONERA, a pedido, RAUL FERNANDES VIEGAS, 1167944/2, do cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência do Diário Oficial (12624002), da Secretaria Municipal da Administração, a contar de 15/08/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2229097, de 15/08/2017 (processo 17.0.000062324-5).

EXONERA, a contar de 18/07/2017, MARCELA MAIRESSE BRAMBILLA, 963930/5, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2230229, de 15/08/2017 (Processo 17.0.000053516-8).

EXONERA ADIL MOURA, 1194950/1, do cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço NM - CC (11250011), da Área de Excelência em Serviços (23522022), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/07/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2236662, de 16/08/2017 (processo 17.0.000059179-3).

EXONERA, a pedido, LISIANE ALVES TOUGUINHA, 1382667/1, do cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), da Seção de Projetos (14502008), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 26/07/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2234857, de 15/08/2017 (processo 17.0.000059625-6).

EXONERA, a pedido, TATIANA FLORES DE FLORES, 1132164/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/06/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2060581, de 14/07/2017 (processo 17.0.000046347-7).

MODIFICA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 512, com homologação disponibilizada no DOPA em 11/09/2014, a Portaria 1914, disponibilizada no DOPA em 15/08/2016, que a nomeou em caráter efetivo, quanto à situação da nomeação, que passa a ser nomeação definitiva de processo judicial transitado em julgado, e não como constou, através da Portaria 2261456 de 21/08/2017 (Conforme decisão judicial – 001/1.16.0051812-6 - processo 16.0.000020555-2).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|---------------|
| CARMEN REGINA DA SILVA DIAS | 197º geral |

NOMEIA ELEN MARTEN DE LIMA, 1039598/2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), do Gabinete do Diretor (04002001), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 10/07/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2163440 de 03/08/2017 (processo 17.0.000048409-1).

NOMEIA ADIL MOURA, 1194950/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa NM - CC (11250010), do/a Área de Democracia Participativa (23522006), da Secretaria Municipal de Governança Local, com direito a Verba de Representação, a contar de 01/07/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 223690 de 16/08/2017 (processo 17.0.000059179-3).

NOMEIA IVANA DA ROSA CUNHA, 1393839/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Apoio Administrativo (20700001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 05/07/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2237965, de 16/08/2017 (processo 17.0.000050187-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDRE SILVA FLORES, 843894/9, Gestor C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 2083559 de 19/07/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/2017, que o exonerou de Cargo em Comissão, através da Portaria 2238806 de 16/08/2017 (processo 17.0.000054371-3).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 17/07/2017, em relação a LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 5094 de 22/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3158 de 17/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/08/2017, em relação a MONICA BORBA DE RIVERO, 156611/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 289 de 08/02/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3181 de 18/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA CAROLINA DE BONA BECKER, 1338250/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3183 de 18/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GISELE MOREIRA LEMOS, 1324659/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3178 de 18/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELEN MARTEN DE LIMA, 1039598/2, Chefe de Secao, 11250002, comissionado, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2879 de 03/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3162 de 17/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/07/2017 a 03/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3161 de 17/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ADIL MOURA, 1194950/1, Gestor de Democracia Participativa NM - CC, 11250010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3127 de 16/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LETICIA DUPONT DA COSTA, 995657/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 31/07/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3180 de 18/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LETICIA GONCALVES DA COSTA, 1324993/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3189 de 18/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA IVANA DA ROSA CUNHA, 1393839/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3128 de 16/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA MARINA SILVEIRA GOMES, 1153404/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Alvará Eletrônico/Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302016, vaga 1001156, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3187 de 18/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA DAGOBERTO FRAGA MACHADO, 1052063/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Alvará Eletrônico/Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302016, vaga 1001156, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3186 de 18/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos professores abaixo relacionados, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao Padrão M4, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através das respectivas Portarias de 21/08/2017 e Processos:

| Professor | Matrícula | A/C | Port. | Processo |
|----------------------------------|------------|------------|-------|------------------|
| ADRIANA BARBOSA LUCENA | 1386360/01 | 31/07/2017 | 412 | 17.0.000051074-2 |
| ALINE DA SILVA VAZ | 399362/04 | 27/07/2017 | 413 | 17.0.000051248-6 |
| ALINE THOMÉ HAGEN | 797689/04 | 27/07/2017 | 414 | 17.0.000051205-2 |
| ANA AMÉLIA SILVEIRA DA SILVA | 1386417/01 | 28/07/2017 | 415 | 17.0.000051124-2 |
| ANA PAULA AGUIAR TOLOTTI | 1254650/02 | 27/07/2017 | 416 | 17.0.000051119-6 |
| ANDREZA FREITAS DA SILVA BATISTA | 1386549/01 | 26/07/2017 | 417 | 17.0.000051244-3 |
| CAROLINE RODRIGUES ARAUJO | 588316/02 | 31/07/2017 | 418 | 17.0.000051076-9 |
| DAIANE HANZEN FRANK | 1386662/01 | 31/07/2017 | 419 | 17.0.000056235-1 |
| DEISE CLEMENTEL LEMOS MOURA | 1116312/03 | 24/07/2017 | 420 | 17.0.000055282-8 |
| DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA | 1386573/01 | 27/07/2017 | 421 | 17.0.000055496-0 |
| ELIZABETH ALLEN CHAVES | 761038/02 | 01/08/2017 | 422 | 17.0.000051019-0 |

| | | | | |
|------------------------------|------------|------------|-----|------------------|
| GABRIELLA MORAES PAIM | 827256/03 | 28/07/2017 | 423 | 17.0.000055113-9 |
| IRLANDA MARIA BOM DA SILVA | 1053000/02 | 27/07/2017 | 424 | 17.0.000055708-0 |
| JACQUELINE DA LUZ FERREIRA | 341153/05 | 28/07/2017 | 425 | 17.0.000055498-7 |
| JACQUELINE NOGUEIRA WUERDIG | 1386603/01 | 31/07/2017 | 426 | 17.0.000055494-4 |
| KETY ELLEN BELLAVER JAINES | 1386298/01 | 28/07/2017 | 427 | 17.0.000051028-9 |
| LUANA FIGUEIRÓ FONTOURA | 880234/02 | 28/07/2017 | 428 | 17.0.000056677-2 |
| MARCELA MAIRESSE BRAMBILLA | 963930/06 | 18/07/2017 | 429 | 17.0.000053674-1 |
| MICHELE LIMA NOGUEIRA | 1386590/01 | 01/08/2017 | 430 | 17.0.000056233-5 |
| NÁDIA FERRÃO CENTENARO | 1386301/01 | 31/07/2017 | 431 | 17.0.000051034-3 |
| NARA REGINA ABRANTES MICHELI | 1386530/01 | 24/07/2017 | 432 | 17.0.000051231-1 |
| RAQUEL ROCHA BELMINI | 542535/04 | 31/07/2017 | 433 | 17.0.000051106-4 |
| ROSANA RODRIGUES VIGIL | 201859/02 | 24/07/2017 | 434 | 17.0.000051052-1 |
| SHIRLEY MARTINS DOS SANTOS | 1261827/02 | 20/07/2017 | 435 | 17.0.000051255-9 |
| SILVANA DE MORAES MARTINS | 345936/03 | 01/08/2017 | 436 | 17.0.000055485-5 |
| TAIS RAFAEL JACQUES | 799522/03 | 31/07/2017 | 437 | 17.0.000051044-1 |
| TANIZI MARCELO SILVA | 157639/02 | 31/07/2017 | 438 | 17.0.000051093-9 |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FULVIO VOLPI LONDERO, 25626.5/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Equipe de Cirurgia Vascular do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Equipe Cirurgia Vascular/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 569 de 11/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

CONCEDE, a MARCELO BITTENCOURT, 16977.0/1, Médico Clínico geral ES-1.24.EXMed da Equipe de Otorrino-Laringo-Oftalmo-Bronco-Esôfago do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Equipe Oftalmo/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 571 de 14/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

CONCEDE, a ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 20020.0/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Divisão Técnica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Sala Politraumatizados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 573 de 14/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

CONCEDE, a RENI VEDANA, 22039.8/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Equipe de Traumatologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Equipe de Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 575, de 14/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

CONCEDE, a ROSALINA ELY, 34313.7/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Sala Politraumatizados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 579, de 14/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

CONCEDE, a CHRISTIANO WALTER LECKE, 20840.4/1, Cirurgião-Dentista ES-1.10.NS, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/08/2011 a 09/07/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Equipe de Cirurgia Buco-Facial/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 582 de 14/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

CONCEDE, a LIZETE ALMEIDA, 35054.3/1, cozinheiro OP-1.20.04 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Cozinheiro/Nutrição/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 512, de 08/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

CONCEDE, a PAULO RICARDO DA SILVA, 19991.9/1, motorista OP-1.15.04 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Motorista Baixa Complexidade/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 514, de 08/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 02/05/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012,

através da Portaria 516, de 08/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|-----------------------------------|------------------------|
| 25301.0/1 | CARMEM INES CAZAROTTO | auxiliar de enfermagem |
| 25359.8/1 | ELAINE FRANCISCA POMPEO | auxiliar de enfermagem |
| 25141.3/1 | FRANCISCO CARLOS DA SILVA MACHADO | auxiliar de enfermagem |
| 47866.3/1 | IARA MACHADO DA SILVA KLAGENBERG | auxiliar de enfermagem |
| 32516.0/2 | IONE FERREIRA DE JESUS | técnico em enfermagem |
| 25027.5/1 | LUCIO DUARTE FERNANDES | auxiliar de enfermagem |
| 10167.1/2 | MARGARET RIBEIRO DA SILVA | auxiliar de enfermagem |
| 46777.0/1 | MARIA DE LOURDES SILVA DE QUADROS | auxiliar de enfermagem |
| 27043.2/1 | MARISA ATAIDES DE ASSIS | auxiliar de enfermagem |
| 32789.2/1 | MARLI WOLFF MOREIRA | auxiliar de enfermagem |
| 34300.9/3 | NADIA MANDAGARA DOS SANTOS | enfermeiro |
| 45950.4/1 | REGINA LUCIA DA COSTA | auxiliar de enfermagem |
| 25241.7/1 | VERA LUCIA CASTRO | auxiliar de enfermagem |
| 47842.0/1 | VITORINO CELSO DE VARGAS COIMBRA | auxiliar de enfermagem |
| 47908.4/2 | ZECY FILOMENA BOUFLEUR | auxiliar de enfermagem |
| 25329.0/1 | ZULEICA FALCAO CARDOZO FRAGA | auxiliar de enfermagem |

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 02/05/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 518, de 08/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|----------------------------------|----------------------|
| 35680.6/1 | CLARICE FRANCO MENESES | médico especialista |
| 23031.8/1 | EMA D'ALESSANDRO VIGNOLI | médico clínico geral |
| 27719.0/1 | GELSO GONÇALVES FILHO | médico especialista |
| 27685.9/2 | IEDA TEREZINHA DA SILVA BATAIOLI | médico especialista |
| 47861.4/1 | NEUSA TOALDO ALMEIDA | médico especialista |
| 26022.0/1 | THELMA CRISTINA LEMOS YATUDO | médico especialista |

CONCEDE, a MARTA MARIA SPIES, 31416.2/1, técnico em radiologia TP-1.09.07 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade Técnico em Radiologia/Setor Radiologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 521, de 09/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Unidade Tratamento Intensivo Trauma/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 555 de 11/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|----------------------------------|------------------------|
| 25221.1/1 | BRAULIA CLAIR PEREIRA DA SILVA | Auxiliar de Enfermagem |
| 16921.6/3 | ERONI MELLO DA SILVA | Técnico em Enfermagem |
| 23113.0/1 | GUSTAVO COELHO BARAO | Médico Especialista |
| 17003.6/1 | JOSE ALBERTO RODRIGUES MARQUES | Médico Clínico Geral |
| 24380.5/1 | MARGOT MONICA TIMMEN | Enfermeiro |
| 27087.0/2 | MARIA ANGELICA BARBOSA CENTENO | Auxiliar de Enfermagem |
| 31542.7/1 | MARIA ODETE CAMPOS RAMOS | Técnico em Enfermagem |
| 29855.7/1 | REJANE MARIA DE FREITAS LEITE | Técnico em Enfermagem |
| 29290.7/1 | VERA REGINA BITTENCOURT SCHIVITZ | Técnico em Enfermagem |
| 24559.0/1 | ZORAIDE IMMICH WAGNER | Enfermeiro |

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Auxiliar e Técnico em Enfermagem/Setor Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 545 de 10/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|-------------------------------------|------------------------|
| 55041.6/1 | CRISTINA PEREIRA PRESTES DOS SANTOS | Técnico em Enfermagem |
| 25173.5/1 | ILIONARA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER | Auxiliar de Enfermagem |

CONCEDE, a JANETE MARIA DAMO, 29022.4/1, enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro

da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Enfermeiro Assistencial/Serviço Ambulatorial Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 547 de 10/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Sala de Sutura/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 549 de 10/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|-----------------------------------|------------------------|
| 17734.1/1 | ROSEMARI MAUTONE RIBEIRO | Auxiliar de Enfermagem |
| 18322.5/2 | VIVIANE REGINA TAVARES DE FREITAS | Auxiliar de Enfermagem |

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 551 de 11/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|---------------------------|------------------------|
| 27019.5/1 | DEBORA ALBRECHT PANIZ | Auxiliar de Enfermagem |
| 24101.8/1 | LORITA CATHARINA OLIVEIRA | Enfermeiro |
| 25237.5/1 | RAQUEL DA COSTA | Auxiliar de Enfermagem |

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Unidade Cárdio-Clinica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 553 de 11/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|------------------------------|------------|
| 47749.0/1 | CLARICE MARIA SOUZA COPSTEIN | Enfermeiro |
| 24363.5/1 | SIRLEI TESSELE | Enfermeiro |

CONCEDE adicional de periculosidade (30%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 535, de 10/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|
| 29179.4/1 | ANGELA MARA VIEIRA DA SILVA | técnico em radiologia |
| 34036.7/1 | ARIDE MARIA GUINALLI | técnico em radiologia |
| 29147.2/2 | FABIANE LORENZONI SESTI | médico especialista |
| 29155.1/1 | IRAN JOEL FLEITH | médico especialista |
| 18894.6/1 | IRONI LUIZA DA SILVA | técnico em radiologia |
| 31399.6/1 | IVONE MARIA KOEFENDER | técnico em radiologia |
| 29207.5/1 | LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES | técnico em radiologia |

CONCEDE, a NILZA MARIA GUEDES DA SILVA, 25097.4/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Técnico em Enfermagem/Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 537, de 10/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Sala Gesso/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 539, de 10/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|-----------------------------|------------------------|
| 7159.9/2 | JOÃO BATISTA JANSEN DANIELE | auxiliar de enfermagem |
| 38257.0/1 | JORGE MARTINEZ NUNES | auxiliar de enfermagem |

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade Auxiliar e Técnico de Enfermagem/Sala Recuperação/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 541, de 10/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|-----------------------------------|------------------------|
| 27442.5/1 | DULCE EROTILDES GARCIA DOS SANTOS | auxiliar de enfermagem |
| 29486.2/1 | HEDVIGES NEVES | auxiliar de enfermagem |

| | | |
|-----------|------------------------------|------------------------|
| 25016.0/1 | LUCIANA DEBASTIANI | auxiliar de enfermagem |
| 17596.4/2 | NEUSA MARIA PANDOLFO DANIELE | técnico em enfermagem |

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Serviço Social/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 543, de 10/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|------------------------|----------------------------|
| 7525.8/2 | FATIMA TERESINHA GOMES | auxiliar de serviço social |
| 7309.2/2 | JOÃO VIANEI MOSCHINI | auxiliar de serviço social |
| 25363.0/1 | REJANE ZIN | assistente social |

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 523 de 09/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|-------------------------------------|-----------|
| 32580.9/1 | ADAIR DE SOUZA LIMA | Motorista |
| 6862.0/1 | RENATO JOAQUIM DE OLIVEIRA FERREIRA | Motorista |
| 16970.8/2 | RONALDO LUIZ COELHO DE OLIVEIRA | Motorista |

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Auxiliar e Técnico Enfermagem/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 525 de 09/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|-------------------------|------------------------|
| 25621.6/2 | RENAN CARVALHO FAGUNDES | Técnico em Enfermagem |
| 17975.1/1 | VILMA GENI PINHEIRO | Auxiliar de Enfermagem |

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Laboratório/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 527 de 09/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|--------------------------|--|
| 29234.8/1 | IRENE PAPPEN NEITZKE | Técnico em Laboratório e Análises Clínicas |
| 45603.5/2 | LEDI MARIA KNEBEL CROCCO | Técnico em Enfermagem |
| 9471.0/1 | MARIA IZABEL PORTO | Auxiliar de Serviços Gerais |

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Auxiliar e Técnico Enfermagem/Neurologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 529 de 09/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|----------------------------|------------------------|
| 54204.3/1 | JOÃO SAVIO MOTTA DE CASTRO | Técnico em Enfermagem |
| 18995.1/1 | ZULMA DE OLIVEIRA EVALDT | Auxiliar de Enfermagem |

CONCEDE, a ROSANGELA DAS NEVES SIQUEIRA, 27093.6/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Hematologia e Hemoterapia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 533 de 10/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 02/05/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 510, de 07/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|-------------------------------|------------------------|
| 32808.2/1 | BERNADETE NOELY SEVERO | auxiliar de enfermagem |
| 39261.6/3 | DOLORES ADRIANA SEIJAS VALDEZ | técnico em enfermagem |
| 32274.2/1 | JUSSARA CAMARGO PAULO | auxiliar de enfermagem |
| 45599.7/1 | LUIZ JOSE DA SILVA PRESTES | auxiliar de enfermagem |

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 24/2011 Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 507, de 07/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|------------------------------------|---------------------------|
| 25354.9/1 | CATIA TAIS TEIXEIRA | Auxiliar de Enfermagem |
| 50561.7/1 | CELITA TEREZINHA XAVIER DE ALMEIDA | Médico Clínico Geral |
| 45607.2/1 | CÍRIA MARIA VILLAS BOAS | Auxiliar de Enfermagem |
| 47930.8/1 | ELIZABETE FEIJO DA SILVA | Enfermeiro |
| 32668.1/1 | HERMES WILAGRAN CATTANI | Médico Especialista |
| 25137.1/1 | LUIZA HELENA ARLEN AGUIAR | Auxiliar de Enfermagem |
| 11063.5/1 | MARIA VANIRA NORMANN | Assistente Administrativo |
| 45960.7/1 | MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS | Enfermeiro |
| 45974.7/1 | NOELI TERESINHA MINOSSO FERREIRA | Auxiliar de Enfermagem |
| 34963.2/1 | VITALINA DO CARMO PEREIRA | Técnico em Enfermagem |

CONCEDE adicional de periculosidade (30%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Anestesiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 557, de 11/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|--|----------------------|
| 7370.5/2 | CLAUDIO LUIZ VIEIRA CORREA DE OLIVEIRA | médico clínico geral |
| 26435.3/2 | HELIO ULISSES DRECHSLER | médico especialista |
| 40158.7/1 | VERA BEATRIZ SAENGER | médico especialista |

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Equipe de Cardiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 559, de 11/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|-----------------------------------|----------------------|
| 16975.7/1 | CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA | médico clínico geral |
| 27803.0/2 | JEANISE SILVA ARAUJO | médico especialista |

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Equipe Cirurgia Geral/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 561, de 11/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|-------------------------------------|----------------------|
| 16879.0/1 | CARLOS OTAVIO CORSO | médico especialista |
| 35459.7/2 | HELOISA FERRARY ROCHA DE BITENCOURT | médico clínico geral |
| 17115.6/1 | PAULO RENATO MOTTA | médico clínico geral |

CONCEDE, a GILSON CORREIA BELTRAO, 17274.4/1, cirurgião-dentista ES-1.10.NS da Equipe de Cirurgia Buco-Facial do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Equipe de Cirurgia Buco-Facial/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 563, de 11/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Equipe Medicina Interna(Clínica Geral)/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 565, de 11/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 23047.1/1 | CLARICE BEATRIZ GIACOMINI | médico especialista |
| 19007.2/1 | LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA | médico clínico geral |
| 7389.4/3 | NELSON SELIGMAN ROITHMANN | médico clínico geral |

CONCEDE, a ROBERTO ARNOLD, 17118.1/1, médico especialista ESM-1.10.ESM da Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 567, de 11/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a JANETE MARIA DAMO, 29022.4/1, enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 382, de 04/06/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 546, de 10/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2012, em relação a DEVENIR DO CARMO PINTO DA SILVA, 23144.0/1, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 268, de 21/05/2007, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 519, de 09/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2012, em relação a MARTA MARIA SPIES, 31416.2/1, técnico em radiologia TP-1.09.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 817, de 18/10/2000, que concedeu adicional de periculosidade (30%), através da Portaria 520, de 09/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 522, de 09/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo | Portaria |
|-----------|-------------------------------------|-----------|-------------------|
| 32580.9/1 | ADAIR DE SOUZA LIMA | motorista | 19, de 04/01/2010 |
| 6862.0/1 | RENATO JOAQUIM DE OLIVEIRA FERREIRA | motorista | 21, de 04/01/2010 |
| 16970.8/2 | RONALDO LUIZ COELHO DE OLIVEIRA | motorista | 21, de 04/01/2010 |

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 524, de 09/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo | Portaria |
|-----------|-------------------------|------------------------|--------------------|
| 25621.6/2 | RENAN CARVALHO FAGUNDES | técnico em enfermagem | 352, de 28/05/2009 |
| 17975.1/1 | VILMA GENI PINHEIRO | auxiliar de enfermagem | 348, de 28/05/2009 |

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 526, de 09/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo | Portaria |
|-----------|--------------------------|--|-------------------|
| 29234.8/1 | IRENE PAPPEN NEITZKE | técnico em laboratório e análises clínicas | 37, de 04/01/2010 |
| 45603.5/2 | LEDI MARIA KNEBEL CROCCO | técnico em enfermagem | 99, de 03/04/2008 |
| 9471.0/1 | MARIA IZABEL PORTO | auxiliar de serviços gerais | 37, de 04/01/2010 |

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 7 de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 528, de 09/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|----------------------------|------------------------|
| 54204.3/1 | JOÃO SAVIO MOTTA DE CASTRO | técnico em enfermagem |
| 18995.1/1 | ZULMA DE OLIVEIRA EVALDT | auxiliar de enfermagem |

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a ELIANE RODRIGUES DA SILVA, 10901.3/1, auxiliar de serviços gerais AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 270, de 13/05/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 530, de 10/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 10437.4/2, operário AC-1.10.02 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 280, de 13/05/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 531, de 10/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a ROSANGELA DAS NEVES SIQUEIRA, 27093.6/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 35, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 532, de 10/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 534, de 10/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo | Portaria |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------------|
| 29179.4/1 | ANGELA MARA VIEIRA DA SILVA | técnico em radiologia | 41, de 04/01/2010 |
| 34036.7/1 | ARIDE MARIA GUINALLI | técnico em radiologia | 41, de 04/01/2010 |
| 29147.2/2 | FABIANE LORENZONI SESTI | médico especialista | 39, de 04/01/2010 |
| 29155.1/1 | IRAN JOEL FLEITH | médico especialista | 39, de 04/01/2010 |
| 18894.6/1 | IRONI LUIZA DA SILVA | técnico em radiologia | 41, de 04/01/2010 |
| 31399.6/1 | IVONE MARIA KOEFENDER | técnico em radiologia | 41, de 04/01/2010 |

| | | | |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------------|
| 29207.5/1 | LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES | técnico em radiologia | 41, de 04/01/2010 |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------------|

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a NILZA MARIA GUEDES DA SILVA, 25097.4/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 193, de 25/03/2011, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 536, de 10/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 47, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 550, de 11/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|---------------------------|------------------------|
| 27019.5/1 | DEBORA ALBRECHT PANIZ | auxiliar de enfermagem |
| 24101.8/1 | LORITA CATHARINA OLIVEIRA | enfermeiro |
| 25237.5/1 | RAQUEL DA COSTA | auxiliar de enfermagem |

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 552, de 11/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo | Portaria |
|-----------|------------------------------|------------|-------------------|
| 47749.0/1 | CLARICE MARIA SOUZA COPSTEIN | enfermeiro | 24, de 05/01/2009 |
| 24363.5/1 | SIRLEI TESSELE | enfermeiro | 25, de 05/01/2009 |

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 554, de 11/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo | Portaria |
|-----------|----------------------------------|------------------------|-------------------|
| 25221.1/1 | BRAULIA CLAIR PEREIRA DA SILVA | auxiliar de enfermagem | 51, de 04/01/2010 |
| 16921.6/3 | ERONI MELLO DA SILVA | técnico em enfermagem | 55, de 04/01/2010 |
| 23113.0/1 | GUSTAVO COELHO BARAO | médico especialista | 53, de 04/01/2010 |
| 17003.6/1 | JOSE ALBERTO RODRIGUES MARQUES | médico clínico geral | 53, de 04/01/2010 |
| 24380.5/1 | MARGOT MONICA TIMMEN | enfermeiro | 53, de 04/01/2010 |
| 27087.0/2 | MARIA ANGELICA BARBOSA CENTENO | auxiliar de enfermagem | 51, de 04/01/2010 |
| 31542.7/1 | MARIA ODETE CAMPOS RAMOS | técnico em enfermagem | 55, de 04/01/2010 |
| 29855.7/1 | REJANE MARIA DE FREITAS LEITE | técnico em enfermagem | 55, de 04/01/2010 |
| 29290.7/1 | VERA REGINA BITTENCOURT SCHIVITZ | técnico em enfermagem | 55, de 04/01/2010 |
| 24559.0/1 | ZORAIDE IMMICH WAGNER | enfermeiro | 53, de 04/01/2010 |

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 23, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 556, de 11/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|--|----------------------|
| 7370.5/2 | CLAUDIO LUIZ VIEIRA CORREA DE OLIVEIRA | médico clínico geral |
| 26435.3/2 | HELIO ULISSES DRECHSLER | médico especialista |
| 40158.7/1 | VERA BEATRIZ SAENGER | médico especialista |

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 33, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 558, de 11/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|-----------------------------------|----------------------|
| 16975.7/1 | CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA | médico clínico geral |
| 27803.0/2 | JEANISE SILVA ARAUJO | médico especialista |

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 560, de 11/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo | Portaria |
|-----------|-------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 16879.0/1 | CARLOS OTAVIO CORSO | médico especialista | 15, de 05/01/2009 |
| 35459.7/2 | HELOISA FERRARY ROCHA DE BITENCOURT | médico clínico geral | 8, de 04/01/2010 |
| 17115.6/1 | PAULO RENATO MOTTA | médico clínico geral | 15, de 05/01/2009 |

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a GILSON CORREIA BELTRAO, 17274.4/1, cirurgião-dentista ES-1.10.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 562, de 11/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos

das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 564, de 11/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo | Portaria |
|-----------|--------------------------------|----------------------|--------------------|
| 23047.1/1 | CLARICE BEATRIZ GIACOMINI | médico especialista | 344, de 27/05/2009 |
| 19007.2/1 | LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA | médico clínico geral | 370, de 02/06/2009 |
| 7389.4/3 | NELSON SELIGMAN ROITHMANN | médico clínico geral | 370, de 02/06/2009 |

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a ROBERTO ARNOLD, 17118.1/1, médico especialista ESM-1.10.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 566, de 11/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a FULVIO VOLPI LONDERO, 25626.5/1, médico especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 27, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 568, de 11/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a MARCELO BITTENCOURT, 16977.0/1, médico clínico geral ES-1.24.EXMed da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 31, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 570, de 14/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 20020.0/1, médico especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 375, de 03/06/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 572, de 14/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a RENI VEDANA, 22039.8/1, médico especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 49, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 574, de 14/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a MARLENE DOERING, 16627.6/5, arquiteto ES-1.02.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 306, de 06/06/2007, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 576, de 14/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a MARILIA CALESSO GOULART, 8259.7/2, arquiteto ES-1.02.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 744, de 16/06/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 577, de 14/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a ROSALINA ELY, 34313.7/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 372, de 03/06/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 578, de 14/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a CHRISTIANO WALTER LECKE, 20840.4/1, cirurgião-dentista ES-1.10.NS, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 581, de 14/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2011, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 505, de 07/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo | Portaria |
|-----------|------------------------------------|------------------------|--------------------|
| 25354.9/1 | CATIA TAIS TEIXEIRA | auxiliar de enfermagem | 88, de 19/01/2010 |
| 50561.7/1 | CELITA TEREZINHA XAVIER DE ALMEIDA | médico clínico geral | 242, de 30/03/2010 |
| 45607.2/1 | CÍRIA MARIA VILLAS BOAS | auxiliar de enfermagem | 88, de 19/01/2010 |
| 47930.8/1 | ELIZABETE FEIJO DA SILVA | enfermeiro | 872, de 10/11/2009 |
| 32668.1/1 | HERMES WILAGRAN CATTANI | médico especialista | 242, de 30/03/2010 |
| 25137.1/1 | LUIZA HELENA ARLEN AGUIAR | auxiliar de enfermagem | 88, de 19/01/2010 |
| 45960.7/1 | MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS | enfermeiro | 872, de 10/11/2009 |
| 45974.7/1 | NOELI TERESINHA MINOSSO FERREIRA | auxiliar de enfermagem | 90, de 19/01/2010 |
| 34963.2/1 | VITALINA DO CARMO PEREIRA | técnico em enfermagem | 90, de 19/01/2010 |

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2011, em relação a MARIA VANIRA NORMANN, 11063.5/1, assistente administrativo AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 828, de 10/11/2009, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 506, de 07/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2012, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 508 de 07/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo | Portaria |
|-----------|------------------------|------------------------|--------------------|
| 32808.2/1 | BERNADETE NOELY SEVERO | auxiliar de enfermagem | 828, de 18/10/2000 |
| 32274.2/1 | JUSSARA CAMARGO PAULO | auxiliar de enfermagem | 829, de 18/10/2000 |

45599.7/1 | LUIZ JOSE DA SILVA PRESTES | auxiliar de enfermagem | 829, de 18/10/2000

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2012, em relação a DOLORES ADRIANA SEIJAS VALDEZ, 39261.6/3, técnico em enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 838, de 03/10/2002, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 509 de 07/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2012, em relação a LIZETE ALMEIDA, 35054.3/1, cozinheiro OP-1.20.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 780, de 18/10/2000, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 511 de 08/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2012, em relação a PAULO RICARDO DA SILVA, 19991.9/1, motorista OP-1.15.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 376, de 04/05/2001, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 513 de 08/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2012, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 515 de 08/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo | Portaria |
|-----------|-----------------------------------|------------------------|---------------------|
| 25301.0/1 | CARMEM INES CAZAROTTO | auxiliar de enfermagem | 828, de 18/10/2000 |
| 25359.8/1 | ELAINE FRANCISCA POMPEO | auxiliar de enfermagem | 828, de 18/10/2000 |
| 25141.3/1 | FRANCISCO CARLOS DA SILVA MACHADO | auxiliar de enfermagem | 829, de 18/10/2000 |
| 47866.3/1 | IARA MACHADO DA SILVA KLAGENBERG | auxiliar de enfermagem | 829, de 18/10/2000 |
| 32516.0/2 | IONE FERREIRA DE JESUS | técnico em enfermagem | 1086, de 22/11/2002 |
| 25027.5/1 | LUCIO DUARTE FERNANDES | auxiliar de enfermagem | 762, de 16/10/2000 |
| 10167.1/2 | MARGARET RIBEIRO DA SILVA | auxiliar de enfermagem | 829, de 18/10/2000 |
| 46777.0/1 | MARIA DE LOURDES SILVA DE QUADROS | auxiliar de enfermagem | 829, de 18/10/2000 |
| 27043.2/1 | MARISA ATAIDES DE ASSIS | auxiliar de enfermagem | 1071, de 10/11/2004 |
| 32789.2/1 | MARLI WOLFF MOREIRA | auxiliar de enfermagem | 661, de 09/08/2006 |
| 34300.9/3 | NADIA MANDAGARA DOS SANTOS | enfermeiro | 541, de 21/06/2004 |
| 45950.4/1 | REGINA LUCIA DA COSTA | auxiliar de enfermagem | 830, de 18/10/2000 |
| 25241.7/1 | VERA LUCIA CASTRO | auxiliar de enfermagem | 762, de 16/10/2000 |
| 47842.0/1 | VITORINO CELSO DE VARGAS COIMBRA | auxiliar de enfermagem | 830, de 18/10/2000 |
| 47908.4/2 | ZECY FILOMENA BOUFLEUR | auxiliar de enfermagem | 762, de 16/10/2000 |
| 25329.0/1 | ZULEICA FALCAO CARDOZO FRAGA | auxiliar de enfermagem | 830, de 18/10/2000 |

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2012, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 517 de 08/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

| Matrícula | Nome | Cargo | Portaria |
|-----------|----------------------------------|----------------------|--------------------|
| 35680.6/1 | CLARICE FRANCO MENESES | médico especialista | 831, de 18/10/2000 |
| 23031.8/1 | EMA D'ALESSANDRO VIGNOLI | médico clínico geral | 832, de 18/10/2000 |
| 27719.0/1 | GELSO GONÇALVES FILHO | médico especialista | 832, de 18/10/2000 |
| 27685.9/2 | IEDA TEREZINHA DA SILVA BATAIOLI | médico especialista | 832, de 18/10/2000 |
| 47861.4/1 | NEUSA TOALDO ALMEIDA | médico especialista | 832, de 18/10/2000 |
| 26022.0/1 | THELMA CRISTINA LEMOS YATUDO | médico especialista | 832, de 18/10/2000 |

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, os efeitos da Portaria 1810 de 10/11/2011, JOÃO AIRTON ROMANCINI, 700037, Assistente Administrativo, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, que concederam a gratificação por atividades perigosas, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "g"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1129 de 21/07/2017 (processo 003.000447.14.5).

CESSA, em relação a ALINE DA ROSA COSTA, 383810/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria nº 1048, de 04/07/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1246 de 18/08/2017 (Processo 17.10.000004289-6).

DESIGNA ANDRE PETRY, 111264.3, RAFAEL NEWTON ZANETI, 68634.0, VANESSA VENTURI, 111527.8, ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 74215.9, MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 70645.3, LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 73958.6,

ROSANE RADUNZ COIMBRA, 70407.9 e AIRANA RAMALHO DO CANTO, 56120.7, para sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, visando a elaboração do Plano de Segurança da Água – PSA, conforme Ação Estratégica do Planejamento Estratégico 2017, sendo responsável pelo desenvolvimento das etapas do PSA: definir escopo e metodologia do PSA; estabelecer modelo inicial de PSA; avaliar fluxos de processos referentes ao escopo definido pelo grupo; identificar e analisar perigos e caracterização de riscos; e definir medidas de controle dos riscos (ações preventivas/corretivas), no período de 01/08/2017 até 31/12/2017, através da Portaria 1245 de 18/08/2017 (processo 17.10.000004064-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 17/08/2017, verba de representação a CARLA FRANCINE MORAIS D'ANGELO, 916599/04, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000025, da Assessoria Jurídica, 70004007, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133/1985, artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172/1988 e artigo 7º da Lei Municipal 11.701/2014, através da Portaria 410, de 22/08/2017 (Processo 17.15.000004019-9).

CONCEDE, a contar de 17/08/2017, Gratificação de Incentivo Técnico a RODRIGO ADRIANO MACIEL, 1394851/01, Diretor, 350107, vaga 5000051, da Direção Financeira, 70801002, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 411, de 22/08/2017 (Processo 17.15.000004019-9).

CONVOCA, a contar de 17/08/2017, CARLA FRANCINE MORAIS D'ANGELO, 916599/04, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000025, da Assessoria Jurídica, 70004007, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 410, de 22/08/2017 (Processo 17.15.000004019-9).

CONVOCA, a contar de 17/08/2017, RODRIGO ADRIANO MACIEL, 1394851/01, Diretor, 350107, vaga 5000051, da Direção Financeira, 70801002, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 411, de 22/08/2017 (Processo 17.15.000004019-9).

DISPENSA SOLANGE ROSANE RODRIGUES, 763588/01, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Assistente / Referência, 250107, vaga 5000029, da Assessoria Jurídica, 70004007, a contar de 29/08/2017, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 409 de 21/08/2017 (Processo 17.15.000003722-8).

NOMEIA CARLA FRANCINE MORAIS D'ANGELO, 916599/04, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, 350104, vaga 5000025, da Assessoria Jurídica, 70004007, a contar de 17/08/2017, com base artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 410, de 22/08/2017 (Processo 17.15.000004019-9).

NOMEIA RODRIGO ADRIANO MACIEL, 1394851/01, para responder pelo cargo em comissão de Diretor, 350107, vaga 5000051, da Direção Financeira, 70801002, a contar de 17/08/2017, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 411, de 22/08/2017 (Processo 17.15.000004019-9).

RELOTA CARLA DENISE SILVEIRA PRADO DO NASCIMENTO, 759410/02, Assistente Técnico Administrativo Nível 6, do Gabinete da Direção Administrativa para a Área de Serviços e Protocolo, 70401003, da Coordenação Administrativa, a contar de 14/08/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 404 de 17/08/2017 (Processo 17.15.000003722-8).

RELOTA SANDRA MARIA NUNES, 757990/04, Assistente Técnico Administrativo Nível 6, da Área de Pessoal para a Área de Serviços e Protocolo, 70401003, da Coordenação Administrativa, a contar de 14/08/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 405 de 17/08/2017 (Processo 17.15.000003722-8).

RELOTA JANETE BELLO PORCIUNCULA, 758283/03, Assistente Técnico Administrativo Nível 6, da Área de Licitações para a Área de Contratos, 70401015, da Coordenação de Licitações e Contratos, a contar de 14/08/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 406 de 18/08/2017 (Processo 17.15.000003722-8).

RELOTA, ex-officio, SOLANGE ROSANE RODRIGUES, 763588/01, Técnico Social – Assistente Social, da Assessoria Jurídica para o Centro de Referência de Assistência Social Farrapos, 70502022, a contar de 29/08/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 409, de 21/08/2017 (Processo 17.15.000003722-8).

RELOTA REGIS FERNANDO LEITE CRUZ, 758180/04, Técnico Nível 6, do Gabinete da Direção Administrativa para o Centro Dia do

Idoso – Nascer do Sol, 70506001, a contar de 21/08/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 407, de 18/08/2017 (Processo 17.15.000004011-3).

RELOTA MÁRIO GASTÃO SOARES DE LUCENA, 757930/02, Técnico Nível 6, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para a Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 02/01/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 408 de 18/08/2017 (Processo 17.15.000004040-7).

DIRETOR GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/04, Administrador, ES101NS, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, da Assessoria de Planejamento e Programação do Previmpa,, a contar de 01/08/2017, com base no Artigo 68, da Lei Complementar n° 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 090 de 21/08/2017 (Processo 17.13.000003374-0).

DISPENSA FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/03, Administrador, ES101NS, da função gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 01/08/2017, com base no Artigo 73, da Lei Complementar n° 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 088 de 18/08/2017 (Processo: 17.13.000003230-2).

DISPENSA JANETE GORRING, 478390/04, Assistente Administrativo, AA60106, da função gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, da Assessoria de Planejamento e Programação do Previmpa, a contar de 01/08/2017, com base no Artigo 73, da Lei Complementar n° 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 089 de 21/08/2017 (Processo: 17.13.000003374-0).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, o candidato aprovado no Concurso Público 531-SMA, com homologação disponibilizada no DOPA em 07/07/2015, autorizado em 31/05/2017, PEDRO HENRIQUE TONIN, 5º lugar, na Unidade Médico-Pericial Previdenciária, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 16/2015, no qual o candidato solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 91 de 21/08/2017 (processo 17.13.000001635-8) .

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 184, de 14/08/2017, que concedeu a DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/03, Assistente Administrativo, AA60106, do Gabinete do Diretor Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a incorporação de Função Gratificada, Nível 7, quanto a data de concessão, que passa a ser a contar de 14/08/2017, e não como constou, considerando a Informação 06/2017/PGM/PMS-SMA, através da Portaria 185 de 21/08/2017 (processo 17.13.000003904-8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, o servidor AVELINO ROBERTO GOULART DE SOUZA, CPF 348.267.850-20, matrícula 96870, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cargo de Zelador, classe 03-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Servidor readaptado do cargo de Pedreiro(04-F) para o cargo de Zelador(03-F), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, e seu reajuste será efetivado pela paridade, através da Portaria 1140 de 21/08/2017 (processo 009.000909.17.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.** **(REPUBLICAÇÃO)**

Portarias Conjuntas

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM a Portaria Conjunta 001/2017, de 12/07/2017, divulgada no Diário Oficial de 13/07/2017, que designou servidores para constituírem a Comissão de Reavaliação de Contratos de Imóveis Locados pela FASC, durante o período de 12/07/2017 a 12/10/2017, excluindo o servidor ROMEU FORNECK, matrícula 1366530/01, e incluindo o servidor JOEL LOVATTO, matrícula 1270966/01, na condição de Coordenador, com efeito a contar de 14/08/2017, através da Portaria Conjunta 002/2017, de 21/08/2017 (Processo 17.15.000003110-6).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000061802-0 – DEFERE, em 21/08/2017, o pedido de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2017, efetuado por RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI, 1144707/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, para cursar as disciplinas obrigatórias, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do(a) servidor(a) que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000064007-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, do dia 28 de julho de 2017, relativo ao servidor ALEXANDRE DOS SANTOS PRATES, matrícula 1357042, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000003271-4 - CONCLUI pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente processo, conforme relatório da Comissão de Sindicância.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000003220-5 – DEFERE, em 18/08/2017, em relação a FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN, 1316117, agente de saneamento do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 348 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército – 01/06/1998 a 18/05/1999.

Processo 17.13.000002377-0 – INDEFERE, em 30/06/2017, o pedido de Aposentadoria Especial requerido pelo servidor ROBERTO DE OLIVEIRA LEMOS, 110945, Asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de documentação hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE MORTE MATERNA DE PORTO ALEGRE

Reunidos os membros do Comitê de Morte Materna de Porto Alegre, no dia 19/06/2017, deliberaram de forma unânime pela aprovação do Regimento Interno, conforme segue:

Título I – Da Caracterização e dos Objetivos

Art. 1º – A Secretaria Municipal de Saúde institui o Comitê Municipal de Morte Materna do Município de Porto Alegre (CMMM) de acordo com a Portaria GM no 1.119, de 05 de junho de 28/08/2008 que regulamenta a Vigilância de Óbitos Maternos e com a com as prerrogativas conferidas pelos artigos de seu Regimento Interno.

Art. 2º – O CMMM é um Comitê interinstitucional, com o objetivo de monitorar a ocorrência dos óbitos maternos, identificar as circunstâncias e os determinantes da mortalidade e propor medidas para a melhoria da qualidade da assistência à saúde e redução da mortalidade materna, subsidiando políticas públicas e ações de intervenção. Tem caráter eminentemente educativo e com atuação sigilosa, não coercitiva ou punitiva, atuando como ferramenta de gestão e sem cunho de prova jurídica.

Título II – Das Finalidades

Art. 3º – São finalidades do CMMM:

I – Estimular a investigação dos óbitos maternos pela SMS, segundo os critérios estabelecidos pelo Comitê Nacional, do Ministério da Saúde, e de acordo com a realidade e o interesse local, assumida como uma responsabilidade institucional cotidiana;

II – Realizar diagnóstico da situação de mortalidade materna no município;

III – Envolver e sensibilizar os gestores, os profissionais e serviços de saúde e a sociedade civil sobre a magnitude e a importância da mortalidade materna, sua repercussão sobre as famílias e a sociedade como um todo, na forma de relatórios, boletins, publicações, reuniões e eventos científicos;

IV – Incentivar a integração entre os setores e os profissionais da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (CGVS), da Área Técnica da Saúde da Mulher, da Coordenação Geral da Atenção Básica (CGAB) e Maternidades, promovendo a investigação do óbito materno, com o objetivo de desencadear ações de planejamento que atuem na prevenção da recorrência de agentes causais que aumentam o risco de morbi-mortalidade;

V – Avaliar periodicamente os principais problemas observados no estudo dos óbitos e as medidas realizadas de intervenção para redução da mortalidade materna no âmbito municipal;

VI – Divulgar sistematicamente os resultados com elaboração de relatório anual;

VII – Promover e estimular a qualificação das informações sobre mortalidade, com melhoria dos registros na Declaração de Óbito e dos registros de atendimento à mulher parturiente;

VIII – Consolidar periodicamente os dados de investigação para envio ao Comitê Estadual;

IX – Encaminhar as conclusões ao Secretário Municipal de Saúde;

X – Emitir relatórios anuais, contendo o diagnóstico, análise dos dados e estratégias de ação para reduzir os índices de mortalidade materna.

XI – Caracterizar os aspectos ligados à assistência pré-natal, ao parto, ao aborto e ao puerpério, bem como os aspectos institucionais, sociais, econômicos e culturais que influem nos índices de mortalidade materna.

XII – Acompanhar a execução das medidas propostas, assessorando as instituições, inclusive as conveniadas, responsáveis pelos serviços de assistência ao pré-natal, parto e puerpério, orientando quanto às providências necessárias à redução da mortalidade materna.

Art. 4º - Ao CMM compete, com base nos casos apurados

I – manifestar-se conclusivamente sobre a evitabilidade da morte investigada;

II – manifestar-se sobre a eventual responsabilidade institucional, bem como sobre as causas sociais, econômicas e culturais que influíram na mortalidade materna; e

III – propor medidas visando melhorar a qualidade dos serviços.

Título III – Da Composição

O CMM terá um presidente, eleito entre seus membros, com mandato de dois anos, podendo haver recondução. O CMM será composto por membros designados pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante a indicação de instituições ou setores da sociedade civil da seguinte forma:

I) Três representantes da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre;

II) Um representante do Conselho Municipal de Saúde;

III) Um representante do Conselho Regional de Medicina;

IV) Um representante do Conselho Regional de Enfermagem

V) Um representante de cada uma das Maternidades de POA

VI) Um representante de cada Gerência Distrital

§ 1º - Os demais integrantes do Comitê poderão ser definidos conforme decisão da maioria absoluta de seus membros.

§ 2º - Constitui obrigação dos membros do Comitê a manutenção do sigilo no curso das investigações, sob pena de desligamento sumário do colegiado.

Art. 5º - As instituições com representação no CMM podem, a qualquer tempo substituir seus representantes, desde que o façam formalmente.

Título IV – Do Funcionamento

Art. 6º – CMMM receberá apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância em Saúde e Área Técnica da Saúde da Mulher.

Art.7º – O CMMM reunir-se-a ordinariamente uma vez a cada um ou dois meses, e extraordinariamente, quantas vezes for necessário, por convocação de seu Coordenador.

Art. 8º– As decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Coordenador o voto de desempate.

Art. 9º – A atuação do CMMM se dará conforme o seguinte fluxo:

- O CMM terá como instrumental de trabalho e metodologia:

I – A investigação e o acompanhamento da execução das políticas pela redução da mortalidade materna;

II – Estabelecer fluxo de avaliação dos óbitos maternos;

III – A análise dos atestados de óbito de todas as mulheres com idade de 10 a 49 anos inclusive, ocorridos no âmbito do município de Porto Alegre;

IV – A investigação dos óbitos relacionados a gestação, parto, puerpério e aborto, notificados pelos serviços de saúde ou pela comunidade;

V – A investigação dos óbitos por causas maternas e aqueles cujos atestados contenham apenas a causa básica do óbito e que possam estar relacionados com complicações das situações descritas no inciso IV; e

VI – A entrevista com a família e pessoas de afinidade da falecida.

§ 1º - Os procedimentos previstos nos incisos IV e V deste artigo poderão efetivar-se em instituições não integrantes da rede municipal.

§ 2º - Os procedimentos previstos nos incisos III, IV e V deste artigo, bem como outros que se fizerem necessários, serão realizados por profissionais de saúde e outros técnicos indicados pelo Comitê.

§ 3º - Caso as informações não sejam conclusivas, o Comitê deverá manter contato direto com o(s) profissionais(s) assistente(s).

§ 4º - Os instrumentos de registro e outros serão definidos pelo próprio Comitê.

§ 5º - A análise dos Óbitos pelo Comitê não tem caráter pericial.

Título V – Da Competência

Art. 10 – Compete ao presidente:

- a) Convocar e coordenar as reuniões do Comitê;
- b) Responder em nome do Comitê perante órgãos públicos;
- c) Distribuir processos de avaliação dos óbitos a outros membros; e
- d) Oficiar os órgãos competentes sobre medidas a serem adotadas.

Art. 11 – Aos membros do Comitê compete

- a) participar das reuniões do CMM, com direito a voz e voto;
- b) encaminhar solicitação de informações sobre óbitos, segundo indicação do Presidente;
- c) representar o CMM sempre que autorizado pelo Presidente; e
- d) informar às suas instituições as análises e as decisões do CMM.

Parágrafo único: É vedada a citação ou identificação de pacientes, profissionais e instituições envolvidas em processo, sempre que em reunião pública.

Título VI – Das Disposições Gerais

Art. 12 – O Regimento será elaborado pelos membros do CMM e deverá ser aprovado por maioria absoluta. A proposta do Regimento deverá ser previamente enviada aos membros e constar na pauta convocatória da reunião.

Art. 13 – O Regimento poderá ser modificado mediante a aprovação de dois terços de seus membros. A proposta de modificação deverá ser previamente enviada aos membros e constar na pauta convocatória da reunião.

Art. 14 – Os casos omissos deste Regimento serão discutidos e resolvidos pelo CMM, e suas aprovações ocorrerão por maioria simples.

Art. 15 – Revoga-se o Regimento Interno do Comitê de Morte Materna de Porto Alegre, vigente deste 26/05/95, passando este novo regimento a substituí-lo na íntegra.

Art. 16 – Esse Regimento entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 21 de Agosto de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA 688

Institui incentivo financeiro para complementação de custeio e financiamento para reabertura e funcionamento do Centro de Reabilitação Visual do Hospital Banco de Olhos no Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 198, §1º e §2º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.128, de 24 de dezembro de 2008, que institui as redes estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual no Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 438, de 13 de setembro de 2010, que habilita o Hospital Banco de Olhos como estabelecimento de saúde na Rede de Reabilitação Visual do SUS, de acordo com o estabelecido na Portaria 3.128/2008;

Considerando a Resolução nº 084/2010 - CIB/RS, que aprova a indicação do Hospital Banco de Olhos (HBO) como prestador da Rede Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual do RS;
 Considerando a Política Nacional de Humanização (PNH);
 Considerando a necessidade de retomar os atendimentos do Centro de Reabilitação Visual do HBO, suspensos desde junho de 2016;
 Considerando a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/05/2017 e a Resolução 203/17-CIB/RS de 15/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o repasse financeiro mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com recursos próprios do Município de Porto Alegre, para retomada dos atendimentos em reabilitação visual no Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre, a partir da competência Julho/2017.

Art. 2º- O valor de incentivo deverá ser aditivado no valor do contrato firmado com o Município de Porto Alegre, devendo constar que o valor será utilizado especificamente para o atendimento em reabilitação visual.

Art. 3º- O desempenho do serviço no uso do recurso estipulado por esta Portaria será monitorado pela Comissão de Acompanhamento de Contratos – CAC, tanto para verificar a aplicação do recurso em conformidade com a especificação, quanto para repactuação pelos Gestor Municipal, se for o caso, de complementação de custeio e financiamento após 12 meses, ou, a qualquer momento.

Art. 4º - A prestação de contas se dará por meio do Relatório de Gestão Municipal de Saúde (RGMS).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de Agosto de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 08/2017

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE

A Coordenação de Desenvolvimento do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE - torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.
- 1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição.
- 1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior.
- 1.4 Os candidatos serão informados por e-mail da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

| CATEGORIA | CURSO | VAGAS | CADASTRO DE RESERVA |
|-----------|--------------------------|-------|---------------------|
| B | PSICOLOGIA | 01 | SIM |
| B | ENGENHARIA CIVIL | 01 | SIM |
| B | ADMINISTRAÇÃO | 01 | SIM |
| G | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 01 | SIM |

2.2 A carga horária do estágio será de 30 (trinta) horas semanais.

2.3 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DA PROVA

3.1 A seleção de estagiário consistirá de:

- a) Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos e, também, poderá haver a realização de Dinâmica de Grupo.
- 3.2 Os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da prova objetiva.
- 3.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos conforme nota obtida no processo seletivo considerando: Peso 7 para a Prova Objetiva e Peso 3 para Dinâmica de Grupo (caso esta ocorra).

3.4 As datas das provas, bem como o local e horário serão divulgados aos candidatos por e-mail e/ou telefone.

4. DO DESEMPATE

4.1 Em caso de empate na pontuação final terá preferência para fins de classificação:

- a) Candidato com maior nota na prova objetiva;
- b) Candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A lista de classificação geral e as notas serão divulgadas no site do DMAE, no endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/> e por e-mail aos candidatos que participaram do processo seletivo para a vaga.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação para o aceite da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

6.2 Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.

6.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.

6.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Este Edital e os processos seletivos realizados para suprir as vagas publicadas bem como o cadastro de reserva terão validade de 3 (três) meses, a contar data de publicação deste Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

8.2 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Desenvolvimento do DMAE.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

MARCO ROGÉRIO LIBERATO, Coordenador de Estágios/DMAE.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 81/2017 - PROCESSO 001.000202.17.7**, para contratação de serviços Dragagem e Desassoreamento de Arroios, no Município de Porto Alegre para O Departamento Municipal de Esgotos Pluviais (DEP)

VENCEDOR: F.F. MARASKIN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA..

VALOR GLOBAL: R\$ 3.475.000,00

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 97/2017
PROCESSO 001.0000218.17.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA – ITENS: 2, 7, 10, 11, 20, 21.

CASA DE CARNES MOACIR – ITENS: 12, 14, 22

EGON KLUK STADLER – ME – ITENS: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 151/2017 - PROCESSO 001.000292.17.6 – para contratação de serviço de manutenção elétrica das Casas de Bombas do sistema de proteção contra as cheias do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 05 de setembro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000018481-0

AUTUADO: BGS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – ME.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 221972.

ATA: 244/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 221972, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da mesma Lei. Outrossim, considerando que o empreendimento possui licenciamento municipal e que não é interesse desta Administração inviabilizar as atividades comerciais, mas, sim, orientar e disciplinar os estabelecimentos para que atuem de modo regular e em consonância com as Posturas Municipais, deliberou a Comissão que a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO poderá ser suspensa, caso a autuada exerça suas atividades em estrito cumprimento dos termos de sua licença. A suspensão da pena fica condicionada ao atendimento, por parte dos responsáveis pelo estabelecimento, dos critérios e condicionantes estabelecidos no Alvará de Localização e Funcionamento n.º 04496892 (1747787), assim como ao fiel cumprimento das Posturas Municipais. O não atendimento dos termos da licença ensejará a aplicação imediata da penalidade e a consequente interdição administrativa da atividade.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000040646-9

AUTUADO: Farma Um – Gustavo Nicole Santiago.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 186677.

ATA: 157/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 186677, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, pelo seu cancelamento, eis que demonstrada a regularidade da autuada, não havendo de sua parte afronta ao previsto no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000050077-5

AUTUADO: MARIA ARCENI MOURA PROPPE - ME.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187069.

ATA: 371/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 187069, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que, até o momento, a empresa ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: DURAFÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 87240297/0001-40, estabelecida nesta Capital, à Rua Dona Margarida, n. 939, representada neste ato por seu representante legal BERNARDO STRAZAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 3008212536 SSP/RS, inscrito no CPF número 352442320-53, residente e domiciliado, nesta Capital, à Rua Barão de Ubá, número 708 – complemento 501.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 50,00 m² (cinquenta metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, estoque estabelecido pelo Art. 11, §6º da L.C 434 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 50.288,50 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), mediante pagamento integral (parcela única).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.312352.00.9.04802

Porto Alegre, 15 de agosto de 2017.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2179 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 17.0.000044803-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONTRATADA: VIKING TRANSPORTES LTDA, CNPJ 16805972000193.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O prazo de Locação do Contrato 2179 fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 04/07/2017 até 03/07/2018.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2017.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: JOANEI FACHINI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 1056259284 SSP/PC RS, inscrito no CPF número 715.694.640-49, com endereço residencial na Rua Congo, n. 95, nesta capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 192,48 m² (cento e noventa e dois vírgula quarenta e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 23,55 m² (vinte e três vírgula cinquenta e cinco metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 114.810,47 (cento e quatorze mil oitocentos e dez reais e quarenta e sete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 7.023,55 (sete mil e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.279214.00.1.4802

Porto Alegre, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretario Municipal Adjunto de Urbanismo.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: LUIZ AUGUSTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ número 90.420.837/0001-82 estabelecida nesta Capital, à Rua Sete de Setembro, número 1116 – complemento 3º andar, representada neste ato por seu representante legal CRISTIAN ULRICH VOELCKER, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 9002988856 SSP/RS, inscrito no CPF número 421.515.620-34, com endereço residencial nesta capital à Rua Luiz Voelcker, número 240.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 76,45m² (setenta e seis vírgula quarenta e cinco metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 109.957,27 (cento e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.258270.00.8.4802

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretario Municipal Adjunto de Urbanismo.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SPE RESIDENCIAL SANTA CECÍLIA LTDA, inscrito no CNPJ número 23.689.864/0001-68, estabelecida nesta Capital, à Rua Felipe Neri, número 296 – complemento 303, representada neste ato por seu representante legal GUSTAVO LITVIN ZUCKERMANN, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade número 4023694468 SSP/RS, inscrito no CPF número 912.738.540-04, com endereço comercial, nesta Capital, à Rua Felipe Neri, número 296 – complemento 303.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 299,93m² (duzentos e noventa e nove vírgula noventa e três metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 291,60m² (duzentos e noventa e um vírgula sessenta metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 490.199,59 (quatrocentos e noventa mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 238.292,60 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.338661.00.9.4802

Porto Alegre, 07 de agosto de 2017.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretario Municipal Adjunto de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 17.0.000060445-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. - CNPJ 90.298.993/0001-12.

OBJETO: Compra de créditos do cartão TRI para deslocamentos de servidores.

VALOR: R\$ 198,45.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7201-2867-339039990700.

PRAZOS: Para pronta entrega.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ZÁCHIA PALUDO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 16.0.000075443-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: Briane Elizabeth Panitz Bica.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Coordenação do Programa do PAC-Cidades Históricas – Porto Alegre, de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2544-33903606300-1.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000035411-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: AUTO LOCADORA SCF LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de veículo com motorista, por 12 meses, até 31/03/2018, a contar de 01/04/2017.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0.000029492-0

OBJETO: Assinatura do software PLEO(Planilha Eletrônica de Orçamentos) versão 4.0 para Windows, com Banco de Dados de Edificações e Saneamento (FRANARIN e SINAPI).

CONTRATANTE: PMPA-Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Franarim & Cia LTDA.

VALOR: R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei n.º 8666/93.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 208/2017
PROCESSO 17.10.000002726-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Hidrômetros.

LOTES 01, 02 e 03

EMPRESA: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E AGUA LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 473.658,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 62/2017

PROCESSOS 005.000251.12.7 / 005.001218.15.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Preta Transportes Ltda. ME.

OBJETO: Locação de 04 (quatro) veículos automotores com emplacamento ITI 9624, ITI 9657, ITI 5706, ITI 5575, com motoristas designados pela contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 20/2012, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 09/08/2017 a 10/08/2018. Ocorrendo a homologação do Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao Contrato em curso, automaticamente findará o prazo estipulado, findando-se assim, o Contrato 20/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-400.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 3/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2017.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 60/2017

PROCESSO 005.000230.14.6

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro.

OBJETO: Pararealizar a triagem de resíduos sólidos urbanos na Unidade de Triagem e Compostagem (UTC), visando o beneficiamento dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a integração social e geração de renda para a comunidade carente da Lomba do Pinheiro.

PRORROGAÇÃO: Do Convênio 01/2014, pelo período de 01/07/2017 a 30/09/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00-1 pelo projeto de atividades 2579.

VALOR: R\$ 30.000,00(fixos) e R\$ 24.000,00 (valor máximo do repasse para partilha - repasse variável) mensais.

MODALIDADE: Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2017.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

O Presidente da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que os candidatos habilitados e vencedores do Edital de Chamamento Público 002/2017, cujo objeto é o Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, renunciaram,

expressamente, ao prazo de recurso. HOMOLOGA-SE, portanto, o resultado final do certame:

1) A Entidade Fundação o Pão dos Pobres de Santo Antônio foi vencedora no tocante às unidades 02 e 03;

2) A Entidade Clube de Mães Idalina Vargas foi vencedora no tocante às unidades 01 e 05;

Torna público, ainda, que, tendo em vista a antecipação das etapas, a documentação exigida no item 13.3 deve ser entregue até o dia 24 de agosto de 2017, no local e horário indicados no item 7.2 do Edital.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

SOLIMAR AMARO, Presidente da FASC.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2017

O Presidente da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o candidato habilitado e vencedor do Edital de Chamamento Público 003/2017, cujo objeto é o Acolhimento Institucional de Adolescentes, renunciou, expressamente, ao prazo de recurso. HOMOLOGA-SE, portanto, o resultado final do certame:

1) A Entidade Obra Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM, foi vencedora no tocante às unidades 11 e 12;

Torna público, ainda, que, tendo em vista a antecipação das etapas, a documentação exigida no item 13.3 deve ser entregue até o dia 24 de agosto de 2017, no local e horário indicados no item 7.2 do Edital.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

SOLIMAR AMARO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2017

PROCESSO 17.16.000015726-3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Proforte S/A Transporte de Valores.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização do serviço de recolhimento, transporte e guarda de valores arrecadados nos estacionamentos, durante a Semana Farroupilha no ano de 2017, no Complexo Cultural do Porto Seco e para os estacionamentos do Estádio Beira-Rio nos anos de 2017 a 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 17.685,70.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2015

PROCESSO 008.000085.16.2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 13/2015.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Perkons S.A., CNPJ: 82.646.332/0001-02.

OBJETO: A supressão quantitativa.

VALOR ANUAL: R\$ 4.517.577,96 (quatro milhões quinhentos e dezessete mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2015

PROCESSO 008.000085.16.2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 13/2015.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Perkons S.A., CNPJ: 82.646.332/0001-02.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 17.12.000000512-0 – TERMO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: GFS Software e Consultoria Ltda.

CNPJ: 24.928.756/0001-63.

OBJETO: Aquisição de licenças de uso dos produtos GFS/AFM e GFS/STACK e dos respectivos serviços de manutenção, que compreendem o suporte técnico remoto, atualização tecnológica e documentação técnica, para solução de gerenciamento de fitoteca para ambiente mainframe IBM.

VALOR MENSAL: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248